



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª
(OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício - Vereador Paulo Henrique Maciel. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adalton Pereira Filho, Dillieudes Batista e Lago, José Antônio Filho e Luiz Natan Nogueira Louzeiro. Ausência com justificativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Evandro Martins Dias e ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Jânio César e Lucas Castro Lustosa. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida a leitura da Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que seguida foi assinada sem ressalvas. Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou a análise da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio - Exercício 2021 objeto do Processo TC/020251/2021, com PARECER PRÉVIO Nº 077/2023 – SPC e PARECER 2023JM0047; análise da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio - Exercício 2022 objeto do Processo TC/004441/2022, com PARECER PRÉVIO Nº 62/2024 – SSC e PARECER 2024JM0047; análise do Projeto de Lei nº 03/2025 de 29 de abril de 2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Na Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores dada a informação de antecipação da próxima sessão ordinária prevista par o dia 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ocorrer em 25 (vinte e cinco) de junho do ano corrente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária que foi lavrada a redação dessa ata, resumindo os trabalhos da sessão conforme artigo 36, V do Regimento Interno, por mim, Fábiana Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada com ou sem ressalvas.

Carandiré M. Dias
Luiz Nilton Nogueira Louzeiro

Vilfredo Batista e logo
Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes

Eugênio de Oliveira

Adriano Pereira da Silva Filho

Lucas Castro Brito

Jonas Cesar de Azevedo
Jonas Antônio Filho